EDITAL Nº 004/2026 – PROJETO DIAGNÓSTICO EM SAÚDE MENTAL E PREVENÇÃO AO SUICÍDIO NAS FORÇAS POLICIAIS DO ESTADO DO PARANÁ
(EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, por meio do **Setor de Novas Soluções Tecnológicas,** torna pública a abertura de processo seletivo para concessão de bolsa destinada à atuação no âmbito do **"Projeto Diagnóstico em Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio nas Forças Policiais do Estado do Paraná",** conforme n° TED 138/2026 – SETI/UEF/PR.

1.1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1.1 A convocação para a vaga informada na tabela do item 2 deste edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do desenvolvimento do Projeto, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.1.2 As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho das funções estão descritas na tabela do item 2 deste edital.

1.1.3 O candidato deverá observar, as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico **http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco**.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa-auxílio disponível e as competências exigidas estão descritas abaixo:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS[1]	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
SAU 004	Uma (01) vaga para bolsista profissional com graduação completa em Psicologia, com experiência e/ou conhecimentos comprovados em: • Saúde mental e processos psicológicos; • Atuação em contextos clínicos, hospitalares, institucionais ou psicossociais; • Pesquisa aplicada nas áreas de Psicologia e/ou Saúde Mental; • Levantamento e revisão de literatura científica; • Coleta, organização e sistematização de dados e informações; • Elaboração de relatórios técnicos e/ou científicos; • Aplicação, elaboração, revisão ou análise de instrumentos de pesquisa e questionários; • Temáticas relacionadas à saúde mental, sofrimento psíquico, fatores de risco e proteção e prevenção ao suicídio; • Atuação com diferentes públicos e contextos institucionais; • Utilização de ferramentas digitais para pesquisa, organização e apresentação de informações.	Dedicação presencial de **40 (quarenta) horas semanais com horários e modalidade de atuação a serem acordados com a coordenação do projeto, conforme as necessidades de execução das atividades.**	Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, Curitiba/PR, podendo ocorrer deslocamentos para atividades relacionadas à execução do projeto	R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) mensais.	Prevista para até 07 (sete) meses

	Requisitos Obrigatórios: • Graduação concluída em Psicologia, em instituição reconhecida pelo MEC; • Currículo Lattes atualizado; • Disponibilidade para a dedicação prevista no edital; • Capacidade de comunicação, organização, análise de informações e trabalho em equipe.				

Nota: [1]A competência exigida deverá ser comprovada por meio de documentos no ato da inscrição.

2.1 DA VAGA PARA BOLSISTA PROFISSIONAL GRADUADO PLENO – SAU 004

O bolsista selecionado atuará no apoio técnico-científico às atividades do Projeto Diagnóstico em Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio nas Forças Policiais do Estado do Paraná, desenvolvendo as seguintes atividades:

I. Apoiar a estruturação e o desenvolvimento das atividades técnico-científicas relacionadas à saúde mental e à prevenção do suicídio;

II. Realizar levantamento, revisão e sistematização de literatura científica relacionada à saúde mental, sofrimento psíquico, fatores de risco e proteção e prevenção do suicídio;

III. Apoiar a elaboração, revisão, adequação e validação dos instrumentos de pesquisa e questionários utilizados no projeto;

IV. Contribuir para a definição e revisão de critérios, variáveis e aspectos psicossociais relevantes para a investigação da saúde mental dos profissionais participantes;

V. Apoiar as atividades de mobilização, sensibilização e orientação dos participantes durante as etapas de aplicação dos instrumentos e coleta de dados;

VI. Acompanhar a coleta de dados, contribuindo para o monitoramento da qualidade e consistência das informações obtidas;

VII. Apoiar a organização, sistematização, qualificação e interpretação das informações produzidas pela pesquisa, observando os procedimentos de sigilo, ética e proteção de dados aplicáveis;

VIII. Contribuir para a análise técnica dos resultados relacionados à saúde mental, sofrimento psíquico, fatores de risco e proteção, percepção de apoio institucional, comportamento de busca por ajuda e prevenção do suicídio;

IX. Apoiar a produção e interpretação de indicadores relacionados à saúde mental dos profissionais das forças policiais do Estado do Paraná;

X. Contribuir para a elaboração de relatórios técnicos e científicos, documentos metodológicos, materiais técnicos e demais produtos decorrentes da pesquisa;

XI. Participar de reuniões técnicas, discussões multidisciplinares, atividades de validação dos resultados e demais ações técnico-científicas vinculadas ao projeto;

XII. Apoiar a consolidação do diagnóstico estadual e a elaboração de subsídios e recomendações técnicas relacionados à promoção da saúde mental e à prevenção do suicídio;

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO INSCRIÇÃO[1]	O período para a realização da inscrição será a partir do dia **10/11/26 até às 23h59 de 13/11/26,** observado o horário oficial de Brasília - DF
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	➢ Currículo Lattes atualizado; ➢ Diploma ou certificado de conclusão da graduação– Reconhecido pelo MEC; ➢ Histórico escolar da graduação; ➢ Comprovante de matrícula em curso de Mestrado reconhecido pela CAPES;Carta de interesse contendo a motivação para participação no projeto e demonstrando aderência ao perfil da vaga; ➢ Documentos comprobatórios das experiências, cursos, publicações e competências informadas no currículo.
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail marilei@tecpar.br indicando o assunto: **EDITAL N° 004/2026 – SAÚDE MENTAL - SAU 004**
3.5. ETAPAS SEGUINTES	Análise curricular: 01 dia útil após o período de inscrições; Prova de conhecimentos específicos: **16/11/26;** Entrevistas: **16/11/26;** Divulgação do resultado: a partir de **17/11/26.**

Nota: [1] Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital. Caso não haja inscrição com a documentação exigida para as vagas abertas até **às 23h59min de 13/11/26**, este edital poderá prorrogar o período de inscrições para a vaga em aberto, bem como as etapas seguintes deste processo.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital.

4.2 Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.
- Prova de conhecimentos específicos .

4.3 A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Formação acadêmica aderente à vaga	15 pontos
Experiência profissional em saúde mental	20 pontos
Experiência em contextos clínicos, hospitalares, institucionais e/ou psicossociais	15 pontos
Produção acadêmica, científica e/ou técnico-científica relacionada à Psicologia ou Saúde Mental	10 pontos
Experiência com instrumentos de pesquisa, questionários, coleta, organização e/ou análise de dados	10 pontos
Prova de conhecimentos específicos	15 pontos

Entrevista	15 pontos
Total	**100 pontos**

4.4. A data, o horário e o local da **prova de conhecimentos específicos e das entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site: http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. A prova de conhecimentos específicos terá caráter classificatório e será destinada à avaliação dos conhecimentos relacionados às atribuições e competências previstas para a vaga, conforme conteúdo estabelecido neste Edital.

4.4.2.1. A prova de conhecimentos específicos poderá abranger conteúdos relacionados à saúde mental, prevenção do suicídio, fatores de risco e proteção, metodologia de pesquisa em Psicologia, instrumentos de pesquisa e questionários, ética profissional, sigilo, proteção de dados e interpretação de informações relacionadas à pesquisa em saúde mental.

4.4.3. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato com maior nota na entrevista. Persistindo o empate, serão considerados, sucessivamente, a maior titularidade, o maior tempo de experiência profissional e, por fim, a maior idade.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site: http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail marilei@tecpar.br

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 O Tecpar convocará o candidato aprovado no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2 O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

- O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3 Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- RG e CPF;
- N° PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- **Titular Conta-Corrente Banco do Brasil,** sendo vedada a indicação de conta poupança, conta fácil, conta conjunta, conta empresarial e ou conta-salário.RG e CPF;
- N° PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço;
- **Titular Conta-Corrente Banco do Brasil,** sendo vedada a indicação de conta poupança, conta fácil, conta conjunta, conta empresarial e ou conta-salário.

6.4 A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da UEF/SETI e ainda condicionada a chamada do TECPAR para início das atividades. A aprovação no presente EDITAL referente ao processo seletivo para contratação de bolsistas, não assegura ao candidato o direito de ingresso na função, sendo que a contratação será efetivada atendendo ao interesse, necessidade e à conveniência da coordenação, bem como à legislação pertinente.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1 A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2 As bolsas concedidas pelo FUNDO PARANÁ poderão ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, desde que não haja prejuízo do cumprimento da carga horária fixada para cada modalidade de bolsa, com exceção:

I – do acúmulo com outras bolsas financiadas com recursos públicos estaduais; e
II – das vedações expressamente dispostas na legislação vigente.

Parágrafo único: As modalidades de bolsas permanência de natureza socioassistencial, como por exemplo: bolsa indígena, estudante empreendedor, dentre outras, poderão ser acumuladas com as bolsas financiadas com recursos do Fundo Paraná.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3000.

Curitiba, 10 de novembro de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Marilei dos Santos Possetti
Coordenadora do Projeto Saúde Mental